



ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA

ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Mini Estádio “Cândido Jordão de Magalhães” e a Revitalização do Seu Entorno, localizado na Rua Joaquim de Magalhães, s/nº, do Distrito de Bonsucesso no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.620,75m², contemplando a reforma geral dos espaços e equipamentos existentes e a revitalização do seu entorno, para o lazer e pratica esportiva, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 629/2021**, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito, conforme registrado na “**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços n. 30/2021**”. São participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.046.443/0001-89;
- 2) **CONSTRUTORA EDEG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.762.836/0001-84;
- 3) **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00;
- 4) **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.573.532/0001-77.

Passamos a análise dos documentos de habilitação, especificamente do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares, e após a análise pudemos constatar que as empresas **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, **CONSTRUTORA EDEG LTDA** e **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, atenderam as regras editalicias e apresentaram o CRC Válido e vigente na data da abertura da sessão. Já a empresa **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** não apresentou o CRC, deixando de atender à exigência básica e inicial para participação neste processo.





No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Em resposta foi nos encaminhado o seguinte parecer.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

591
8
ASSINATURA

Várzea Grande, 05 de outubro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 30/2021
Processo Administrativo: 751353/2021
Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Mini Estádio "Cândido Jordão de Magalhães" e a Revitalização do Seu Entorno, localizado na Rua Joaquim de Magalhães, s/nº, do Distrito de Bonsucesso no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.620,75m², contemplando a reforma geral dos espaços e equipamentos existentes e a revitalização do seu entorno, para o lazer e pratica esportiva, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Em atenção ao contido na CI nº. 169/2021/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informa o que segue:

Empresas Licitantes:

- ✓ CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP;
- ✓ VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
- ✓ CEVIC CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;
- ✓ R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI.

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. A Empresa CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP - Atendeu a todas as exigências previstas em Edital referente qualificação técnica. Atende o disposto no item 10.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Edison Takeji Ninomiya.

1

www.varzeagrande.mt.gov.br
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande – www.varzeagrande.mt.gov.br – E-mail: licitacaovg@hotmail.com
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, nº. 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso – Brasil – CEP. 78125-700 –
Fone: (65) 3688-8020

Página 2 de 21

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

2. A Empresa VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, e do profissional, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja, certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, deixando de atender o disposto no item 10.2.1.2 alínea "b" e o item 10.2.2.3 alínea "b" do Edital:

10.2.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau

de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja, certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

- a) Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco não armado, área mínima de 500,00m² ou 5,00m²;
- b) Execução de alamedeira para quadra poliesportiva estruturada e ou similar área mínima de 280,00m²;

10.2.2.3. Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrada) com Certidão de Acervo Técnico - CAT's (com registro do atestado apresentado), emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que o (s) responsável (s) técnico (s) executou obra ou serviços de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

Engenheiro Civil e/ou Arquiteto

- a) Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco não armado;
- b) Execução de alamedeira para quadra poliesportiva estruturada e ou similar;

3. A Empresa CEVIC CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - Restou prejudicada a análise da documentação acostada aos autos referente à Habilitação da Qualificação Técnica apresentada pela referida empresa, visto que apesar que a empresa realizou um novo registro da CAT no CREA-MT, esta Secretaria desconhece a ART nº 1220200174840 registrada em 16/12/2020 informada na CAT na folha nº 312, senão vejamos, desta forma deixando de atender o disposto no item 10.2.1.2 alínea "a" e "b" do Edital:

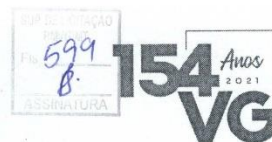
10.2.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau

de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja, certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

- a) Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco não armado, área mínima de 500,00m² ou 5,00m²;
- b) Execução de alamedeira para quadra poliesportiva estruturada e ou similar área mínima de 280,00m²;

2

www.varzeagrande.mt.gov.brPREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.825, de 30 de outubro 2009

CREA-MT CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000048636
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.825, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos elementos desta Certidão Registral de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA-MT, o Acervo Técnico do profissional: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE (e/ou) (e/ou) (e/ou) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE

Registro: 38530 MT RNP: 1218156050

Título profissional: Engenheiro Civil

Numero da ART: 3302145 Tipo de ART: OBRA-SERVIÇO Registrada em: 16/12/2020 Retirada em: 30/09/2021

Forma de Registro: Individual Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada (EMPRESA CONTRATADORA):

Contratante: Município de Várzea Grande CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10

Rua: Avenida Castelo Branco Nº: 2500

Complemento:

Cidade: Várzea Grande Estado: MT CEP: 78.125-700

Contrato: 123/2019 Celebrado em: 22/11/2019 Vinculado à ART:

Valor do contrato: 1.418.589,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA PRISAPORA Nº: 0

Complemento: EMBE "GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS" (CAIC) Bairro: JARDIM ALA

Cidade: Várzea Grande Estado: MT CEP: 78.125-112

Data de início: 22/11/2019 Conclusão efetiva: 27/09/2020 Coordenadas Geográficas: 16°37'00.00 SUL, 50°09'00.00 OESTE

Finalidade: ESCOLAR Código:

Proprietário: Município de Várzea Grande CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10

Atividade Técnica: 1- «Execução de reforma»- Construção Civil- Edificações- de até 4200.0000 metros quadrados; 2- «Execução de reforma»- Elétrica- Instalações Elétricas em baixa tensão- para fins comerciais-; 4200.0000 metros quadrados; 3- «Execução de reforma»- Construção Civil- Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio- de até 4200.0000 metros quadrados; 4- «Execução de reforma»- Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio- para fins comerciais-; 4200.0000 metros quadrados

Observações: FINTURA INTERNA E EXTERNA, REVESTIMENTO CERÂMICO, INST. HIDRÁULICA E ELÉTRICA, REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança: 30889 a 30893 e atestado contendo 12 (doze) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, o qual cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 48636/2021
30/09/2021 17:36:34
f04c4ed8-8a20-45b3-9c28-d41f8c45428a
Data de Impressão: 31/08/2021 09:53:39

A CAT é a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no vórtice e ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desobrigando-se o autor de arquivá-la no sistema de registro.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, quantitativos e qualitativos nela constantes, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Conselho (www.crea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SUP. DE LICITAÇÃO - SADIAG
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/10/2021
Assinatura: SADIAG
ASSINATURA: SADIAG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Heliador Roberto de Mendonça, 491 - Bairro Arco, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-5000 - art@crea-mt.org.br

CREA-MT

O Atestado de Capacidade Técnica na folha nº 313, emitido por esta Secretaria referente à obra de Reforma na EMBE "GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS" (CAIC) que tem como Registro a ART nº 3302145, senão vejamos:

m *ama*





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

SUP. DE LICITAÇÃO
PMVG
Fls. 600
ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, que a **CEVC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI - EPP**, inscrita no CREA/MT sob o nº 7502, inscrita no CNPJ sob nº 18.046.443/0001-89, estabelecida na Q. SEPN, Quadra 504, Bloco C, n. 31, Loja 20, 1º pavimento, Asa Norte, CEP 70.730-521, Brasília/DF.

Executou conforme processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 06/2018, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE a Obra de Reforma na EMEB "GONÇALO BOTELHO DOMINGOS DE CAMPOS" (CAIC), localizado na Rua Pinopora, S/Nº, Bairro Jardim Alá, Várzea Grande/MT, conforme planilhas anexas.

CONTRATO: N° 123/2019

Valor do Contrato: R\$ 1.056.354,23 (um milhão e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Valor do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 322.235,43 (trezentos e vinte e dois mil e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Período de Execução 22/11/2019 a 27/09/2020

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 03.507.548/0001-80

Profissional Declarante da Informação Técnica:
Karina Cristina de Almeida - CAU-MT nº 50873-8 / RRT nº. 8995576

CONTRATADO
Empresa **CEVC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI - EPP** - CNPJ sob nº 18.046.443/0001-89

Profissional Declarante da Informação Técnica:
Leandro dos Santos Andrade - Engenheiro Civil CREA-MT nº 36830 / RRT nº 3302145

Várzea Grande, 04 de dezembro de 2020.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 04/12/2020
Assinatura: Karina Cristina de Almeida
ASSINATURA: KARINA CRISTINA DE ALMEIDA

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Lazer e Esporte

Karina Cristina de Almeida
Engenheira Civil
CAU nº 50873-8

4. A Empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI - Atendeu a todas as exigências previstas em Edital referente qualificação técnica. Atende o disposto no item 10.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Sandro Cavalcante Custodio.

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Matheus Marcantoni Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000





Resumidamente, a equipe técnica informou que as empresas **CONSTRUTORA EDEG LTDA e R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, ATENDERAM** a todas as exigências do edital em referência as exigências de qualificação técnica, e as empresas **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e VETOR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, NÃO ATENDERAM**, a todas as exigências do edital também em referência as exigências de qualificação técnica.

Passamos a análise do parecer emitido pela equipe técnica, e em referência a empresa **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, foi apontado que a empresa deixou de apresentar atestado de capacidade técnica, conforme exigível nas alíneas "b" dos itens 10.2.1.2 e 10.2.23, ao analisarmos a documentação entregue pela empresa foi constatado nas paginas 479 a 480 o referido atestado que atende as exigências de quantidades mínimas, porém, este não atende a todas as exigências editalícias visto estar em desacordo do exigido no item 9.2 do edital, pois foi apresentado sem qualquer tipo de autenticação, vejamos:

9.2. Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, **e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, ou, por publicação em órgão de imprensa oficial ou ainda em autenticação online desde que contenham:** (Grifo nosso)

- a) O "Selo Digital" para os documentos autenticados em cartório digital.
- b) Código de autenticidade e/ou protocolo para as certidões de expedição online.
- c) Assinatura digital para os documentos que houver necessidade de assinatura do responsável.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Razão Social METALURGICA LACHOVICZ LTDA, estabelecida à RUA SANTA CATARINA, nº 244, Bairro Centro, São José do Rio Claro - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.717.483/0001-02, atesta para os devidos fins que a Empresa VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI, estabelecida à Rua Um A, QD. 07 – 01 LTO LEBRINHA - APTO 201, nº 01, Bairro SANTA IZABEL, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.573.532/0001-77, através do seu responsável técnico o profissional Engenheiro Civil WESLEY HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS, CREA/MT MT038540, prestou serviços com as seguintes características: CONSTRUÇÃO DE SEDE E BARRACÃO COM ÁREAS DE VIVÊNCIAS E ALOJAMENTOS COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO, EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, EXECUÇÃO DE COBERTURA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM, EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DIVERSOS (PISOS, PAREDES) E ENTRE OUTROS CONFORME PLANILHA DESCRITIVA EM ANEXO, SENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO WESLEY HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS, ART Nº 1220210165410

ENDEREÇO: MT 160, LOTE 040 – KM 20, ZONA RURAL, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

PERÍODO DE EXECUÇÃO 18/01/2021 a 22/09/2021

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.



Cuiabá- MT, 23 de Setembro de 2021

metalurgi
ca

Assinado de forma
digital por metalurgica
Dados: 2021.09.23
17:26:35 -04'00'

LUCIO MAURO SANTOS MACHADO
CPF: 015.962.559-94

Rua Santa Catarina, nº 244, Centro, São José do Rio Claro – MT, CEP 78.435-000

Vinícios Felix G. dos Santos
Engenheiro Mecânico
Engenheiro Seg. do Trabalho
CREA/MT 040510

Engenheiro MECÂNICO
VINÍCIOS FELIX G. DOS SANTOS
CREA/MT 040510





Planilha descritiva de atividades.

item	Descrição/ Especificação	Unid de Medida	Qtd.
1	Limpeza do terreno, inclusive bota-fora	M ²	6000,00
2	Locação da obra - Execução de gabarito	M ²	1800,00
3	Execução de Sistema de Drenagem (drenagem externa e drenagem espinha de peixe)	M ²	4200,00
4	Execução de fundação em concreto moldado in loco (Sapatas e Vigas baldrame)	M ²	1800,00
5	Execução de estrutura de concreto moldado in loco (Pilares e vigas)	M ²	1800,00
6	Execução de Estrutura Metálica (inclusive transporte, içamento e montagem)	M ²	1800,00
7	Execução de telhamento em Telhas Metálicas Termoacustica 0,30mm (Telhamento, rufos, calhas e acessórios)	M ²	1800,00
8	Execução de Piso de concreto armado com acabamento (polido e vassourado), incluso cura química, esp = 15cm	M ²	1600,00
9	Execução de Alvenaria estrutural bloco concreto, 19x19x39cm, (tx aço 1,87 kg/m ²)	M ²	2160,00
10	Execução de Chapisco em parede e estrutura de concreto (Parte interna e externa)	M ²	4320,00
11	Execução de Reboco em massa única, em parede e estrutura de concreto (Parte interna e externa)	M ²	4320,00
12	Instalações elétricas e hidráulicas, incluso louças, metais e luminárias.	M ²	1800,00
13	Execução de Revestimento em Pisos e paredes em tipos diversos (Granito e Porcelanato e Cerâmico)	M ²	896,00
14	Execução de Piso em Granilite	M ²	186,00
15	Execução de Pintura interna e externa (Aplicação massa acrílica, lixamento e pintura duas demãos)	M ²	1624,00
16	Execução de Pintura COM TINTA EPOXI sobre piso de concreto (inclusive preparação)	M ²	1350,00
17	Execução de revestimento de forro em PVC incluso estrutura e suportes	M ²	1350,00
18	Execução de revestimento de forro em placas de gesso incluso estrutura e suportes	M ²	450,00
19	Execução de guia, sarjetas e canaletas extrusadas e ou moldadas in loco	M	276,00
20	Execução de passeios em concreto moldado in loco (Calçadas), esp = 8cm (inclusive preparo e regularização de base com compactador manual)	M ²	669,00
21	Execução de acessibilidade (demarcação com piso tátil e barras de apoio no passeio e acessos)	M ²	104,50
22	Execução de estrutura metálica de portões, grades e lambrados com mourões metálicos 2,70m (mureta 50cm x alambreado 2,20m) - inclusive execução de muretas altura de 50cm e pintura com esmalte sintético	M	864,00
23	Limpeza final de Obra	M ²	6000,00

metalurgi
caAssinado de forma
digital por metalurgia
Dados: 2021.09.23
17:26:35 -0400'LUCIO MAURO SANTOS MACHADO
CPF: 015.962.559-94

Rua Santa Catarina, nº 244, Centro, São José do Rio Claro - MT, CEP 78.435-000

Cuiabá- MT, 23 de Setembro de 2021

Vinícios Felix G. dos Santos
Engenheiro Mecânico
Engenheiro Seg. do Trabalho
CREA/MT 040510VINÍCIOS FELIX G. DOS SANTOS
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA/MT 040510



Desta forma a empresa **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, deixou de atender a mais de uma exigência do edital, visto que não apresentou o CRC instituído através do Decreto Municipal nº 86 de 03 de dezembro de 2018, documento que comprova seu cadastro no órgão conforme preceitua a lei de licitações em seu §2º do artigo 22 e exigido no item 10.1.1 do edital vejamos:

(...)

§ 2º - Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados **devidamente cadastrados** ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

(...)

(...)

10.1.1. A apresentação dos documentos para fins de cadastro não isenta a entrega do envelope 01 na ocasião oportuna; **sendo apresentado o certificado em substituição aos documentos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira**; em validade e nele indicados, **exceto quanto aos documentos de Qualificação Técnica e Documentos Complementares.**

(...)

Em referência a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, constatamos **que os apontamentos** eram passíveis de diligências, desta forma, considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE





...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, promoveu diligências através do site oficial do CREA-MT, tanto em pesquisa contextual sobre o tema "ART DE SUBSTITUIÇÃO", bem como solicitou atendimento via chat para sanar as dúvidas levantadas pela equipe técnica:





Se recolhermos uma ART para determinado serviço e, na hora de assinar o contrato, o mesmo acaba sendo rescindido, podemos requerer a respectiva taxa de volta?

Não. Conforme Instrução de Serviços nº 003/2016 no art. 2º não serão restituídos taxas nos seguintes casos:

I – cancelamento de ART por desistência de execução de obra/serviço;

II – cancelamento de ART por erro de preenchimento;

III – cancelamento de ART por distrato.

Quando você substitui um colega de trabalho por determinado período (pode ser por motivo de acidente, férias ou tratamento de saúde), você é obrigado a recolher ART?

Sim. O profissional que substitui outro profissional deve recolher a ART de responsabilidade, vinculando sua ART à do profissional principal (Art. 11 e 12 da Resolução 1025/09), consignando no campo o período da obra/serviço estimado de participação, pode também colocar observação no campo "Resumo do Contrato".

Como faço a correção de uma ART registrada?

Substituição de ART: procedimento que pode corrigir qualquer dado da ART, conforme inc. II do art. 10º da Resolução 1.025/2009.

f | Compartilhar no Facebook

Twitter | Compartilhar no Twitter

CREA-MT

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491
Bairro Araés - CEP: 78005-725 - Cuiabá - MT

Telefones:

0800-647-3033 (Somente Ligação por Telefone)

Fixo

(65) 3315-3000

E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

Atendimento Sede:

SEG a SEX / 12:00 às 17:30

DISPONÍVEL NO

Google Play

Baixe na

App Store

MENU RÁPIDO

Perguntas Frequentes

CREAJR

Ouvidoria

Agendamento para

atendimento

eCrea

Intranet

Sistema de Fiscalização

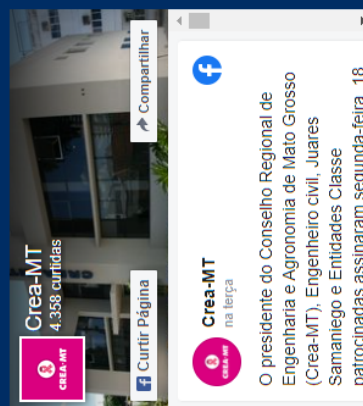
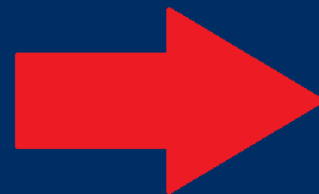


Acesso à
Informação

© 2021 - CREA-MT - Todos os direitos reservados

Sobre o Crea-MT / Ouvidoria / Perguntas Frequentes /

Atendimento Online





20/10/2021 12:24 Chat

 **CREA-MT**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

[X Sair](#)

Você está conversando com: atendimento
CAMILA DE SOUZA NICODEMOS has joined the conversation.

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: Boa Tarde, como posso ajudar?

Elizangela Oliveira: Boa tarde Camila, Tudo bem?

Elizangela Oliveira: Meu nome é Elizangela Oliveira, sou presidente da comissão de licitação aqui da Prefeitura de Várzea Grande, preciso sanear uma informação contigo de uma CAT e uma ART entregue para habilitação em um processo, porém não consigo consultar pelo e-crea, pois aparece a mensagem como "Não Localizada". É possível me atender por este meio de comunicação?

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: Quais são as ARTs

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: ?

Elizangela Oliveira: CAT = 18636

Elizangela Oliveira: ART = 3302145 e 1220200174840

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: <https://ecrea.crea-mt.org.br/ConsultaPublica>

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: O link encaminhado contém o acesso a Consulta Publica para pesquisar a atividade das ARTs

Elizangela Oliveira: Sim... por este mesmo... porém aparece a mensagem de "Não Localizada"

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: A ART 3302145 e 1220200174840 estão baixadas

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: <https://ecrea.crea-mt.org.br/ConsultaPublica/ART> é para consulta das ARTs do sistema e-crea 1220200174840

Elizangela Oliveira: Essa ART é em substituição a ART 3302145?

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: <https://www.crea-mt.org.br/portal/art/consulta-registro-art/> para consulta de ART's emitidas antes do 12/2019

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: ART 1220200174840 OBRA SERVIÇO / Substituição a Nº 3302145

Elizangela Oliveira: aparece a mensagem: "ART não encontrada."

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: deve ser informado o Nº da ART e a Verificação de segurança

Elizangela Oliveira: Sim... este procedimento mesmo que estou fazendo... pode testar por favor por este caminho: <https://www.crea-mt.org.br/portal/art/consulta-registro-art/> para consulta de ART's emitidas antes do 12/2019

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: Acabei de realizar a pesquisa e aparece para mim a ART requerida

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: A Srª poderia tentar novamente.

Elizangela Oliveira: neste mesmo endereço?

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: <https://www.crea-mt.org.br/portal/art/consulta-registro-art/> ART's emitidas antes de 12/2019 ART 3302145

Elizangela Oliveira: ah sim... estava procurando pela ART 1220200174840

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: Para pesquisar a ART 1220200174840 esse é o link <https://ecrea.crea-mt.org.br/ConsultaPublica/ART>

Elizangela Oliveira: Consegui localizar a ART 3302145 por este caminho... obrigada...

Elizangela Oliveira: Tem alguma forma de eu localizar que ela foi substituída por esta outra ART?

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: Tal informação está presente no Rodapé da ART 1220200174840

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: por consulta publica no site do CREA-MT não é possível.

Elizangela Oliveira: Nesta consulta é possível baixar esta ART?

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: A solicitação de Baixa de ART, só o profissional tem acesso para solicitar.

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: A ART 3302145 e 1220200174840 estão baixadas

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: Atraves da consulta publica é possível confirmar a situação da ART

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: se ela está baixada ou não.

Elizangela Oliveira: Entendi... Muito obrigada

CAMILA DE SOUZA NICODEMOS: Por Nada. Nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos caso seja necessário.

[Enviar](#)

 powered by GTI

<https://curicaca.crea-mt.org.br/webchat/chatmain.jsp?workgroup=atendimento@workgroup.crea-mt.intranet&chatID=35v6A3J9Tq> 1/1

Após esta diligência solicitamos através de e-mail que a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP**, apresenta-se as **ART 3302145** (que está mencionada no atestado de capacidade técnica emitido pela contratante) e a **ART 1220200174840** (que consta na CAT 48636 apresentada em conjunto com o Atestado de Capacidade técnica). (Documentos em anexo)





Após a apresentação dos documentos podemos observar que a ART nº 1220200174840, substituiu a ART nº 3302145, conforme mencionado no corpo da nova ART, vejamos:

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200174840

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE RNP: 1216156050

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registro: 38830

Empresa Contratada: CEVIC CONSTRUTORA LTDA Registro: 49008

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10

Rua: AVENIDA CASTELO BRANCO Bairro: AGUA LIMPA Número: 2500

Cidade: VARZEA GRANDE UF: MT País: Brasil

Contrato: 123/2019 Celebrado em: 22/11/2019 CEP: 78.125-700

Valor: R\$ 1.418.589,66 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PIRAPORA	JARDIM ALA	0	EMEB " GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS" (CAIC)	VÁRZEA GRANDE	MT	BRA	78.115-112	015°37'00.00" S 056°09'00.00" O

Data de Início: 22/11/2019 Previsão Término: 27/09/2020 Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO Proprietário: MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE CPF/CNPJ: 03.507.548/0001-10

Finalidade: ESCOLAR

4. Atividades Técnicas

Grupo/ Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/ Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Execução de reforma	de imóveis		4.200,0000	metro quadrado
Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio					
	Execução de reforma	de instalação de hidrantes		6,0000	unidade
Eletrotécnica - Instalações Elétricas					
	Execução de reforma	de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais		4.200,0000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PINTURA INTERNA E EXTERNA, REVESTIMENTO CERÂMICO, INST. HIDRÁULICA E ELÉTRICA, REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ data _____

001.614.761-80 - LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE

03.507.548/0001-10 - MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 3302145

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br Tel: (65)3315-3000

 **CREA-MT**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Isento conforme Resolução 1.067/2015

Valor ART: R\$ 0,00 Registrada em 16/12/2020 Valor Pago: R\$ 0,00





Conforme consta na RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 do CONFEA, a ART de substituição é a Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo profissional que substitui os dados anotados na ART anterior. É importante ressaltar que como a ART substitui uma ART anterior, a que foi substituída perde sua regularidade, sendo que passa a valer, para fins de responsabilidade e acervo técnico, a nova ART substituta.

A fins de complementar a decisão solicitamos a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** que nos apresentasse os motivos que originaram a substituição da primeira ART, em resposta a empresa nos encaminhou a seguinte nota explicativa:

RE: Diligencia referente a TP 30/2021

Comissão de Licitação - CPL PMVG

Qui, 21/10/2021 13:24



Para: Higino Fabiano | CEVIC CONSTRUTORA

Boa tarde Sr. Higino,

Acusamos o recebimento do e-mail com a documentação solicitada.

A titulo de complementação das informações apresentadas, solicitamos que nos apresente uma nota explicativa elencando os motivos que originou a necessidade da substituição da ART 3302145.

Atenciosamente,

Elizangela Oliveira
Presidente CPL

De: Higino Fabiano | CEVIC CONSTRUTORA <cevic@cevic.com.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 13:35

Para: 'Comissão de Licitação - CPL PMVG' <licitacaovg@hotmail.com>

Assunto: RES: Diligencia referente a TP 30/2021

Boa tarde,

Seguem os documento solicitados pela ordem:

1. Baixa da ART 3302145;
2. ART 3302145
3. ART 1220200174840 que substituiu a ART 3302145

Qualquer dúvida estamos à disposição.





RES: Diligencia referente a TP 30/2021

Higino Fabiano | CEVIC CONSTRUTORA <cevic@cevic.com.br>

Qui, 21/10/2021 13:48

Para: 'Comissão de Licitação - CPL PMVG' <licitacaovg@hotmail.com>

Boa tarde,

Em atenção a vossa solicitação seguem abaixo as devidas explicações da substituição da **ART Nº 3302145**, pela **ART Nº 1220200174840**, na **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CAT Nº 0000000041136**, apresentada na licitação Tomada de Preços nº 30/2021.

1. A **ART nº 3302145**, foi baixada em 06/04/2020. Conforme certidão de baixa de anotação de responsabilidade técnica emitida pelo CREA-MT em 29/6/2021. **Documento Anexo.**
2. A Secretaria de Educação emitiu o atestado técnico da referida obra em 04/12/2020, portanto 68 (sessenta e oito) dias, após o término da obra.
3. Com o atestado em mãos, o Responsável técnico da obra ingressou a documentação junto ao CREA-MT para registro do atestado técnico e obter a CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO).
4. Foi exigido pelo CREA-MT ao profissional, a emissão de uma nova ART de execução que gerou a **ART de nº 1220200174840**, preservando TODAS as informações e características da obra, contidas na ART BAIXADA, em substituição a **ART nº 3302145**,
 - a. **ART BAIXADA NÃO PODE SER REATIVADA PARA COMPOR PROCESSO DE EMISSÃO DE CAT.**
 - b. **DEVERÁ SER EMITIDA UMA NOVA ART EM SUBSTITUIÇÃO A ART BAIXADA. EXIGÊNCIA DO CREA-MT.**
5. Portanto a **ART nº 1220200174840**, substituiu a **ART nº 3302145**, conforme mencionado no corpo da **nova ART**, extrato do documento abaixo e também anexo.



[illegible]

Podemos concluir que para a emissão da CAT, foi necessário substituir a ART inicial da obra, que encontrava-se baixada, por uma nova ART, contendo todas as informações e características da obra em questão. Esse procedimento se fez necessário para atendimento de exigência processual da entidade que emite e outorga a CAT, ou seja o CREA – MT.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Higino Fabiano Amaral de Souza – Diretor
E-mail: cevic@cevic.com.br
Tel.: 61 3221 1176 – Cel.: 61 99813 0222

De: Comissão de Licitação - CPL PMVG <licitacaovg@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 21 de outubro de 2021 14:25
Para: Higinio Fabiano | CEVIC CONSTRUTORA <cevic@cevic.com.br>
Assunto: RE: Diligencia referente a TP 30/2021

Boa tarde Sr. Higino.

Acusamos o recebimento do e-mail com a documentação solicitada.

A título de complementação das informações apresentadas, solicitamos que nos apresente uma nota explicativa elencando os motivos que originou a necessidade da substituição da ART 3302145.

Atenciosamente,

Elizangela Oliveira
Presidente CPL

Após o recebimento dos documentos apresentados em resposta das diligências, considerando a acostamento de novos documentos, fotos e esclarecimentos, após a devida instauração, esta comissão visando o **julgamento objetivo** deste certame, encaminhou novamente o processo à área técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, responsável pela elaboração do Projeto Básico, com o fulcro de subsidiar a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Em resposta a equipe técnica nos encaminhou o seguinte parecer:



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.***154** Anos
2021
VG

Várzea Grande, 26 de outubro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 30/2021

Processo Administrativo: 751353/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Mini Estádio "Cândido Jordão de Magalhães" e a Revitalização do Seu Entorno, localizado na Rua Joaquim de Magalhães, s/nº, do Distrito de Bonsucesso no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.620,75m², contemplando a reforma geral dos espaços e equipamentos existentes e a revitalização do seu entorno, para o lazer e prática esportiva, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Em atenção ao contido na CI nº. 209/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise e a emissão de parecer técnico em atenção ao documento complementar apresentado face à diligência realizada pela CPL junto à empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI em atendimento ao item 10.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Cumprir informar que a empresa Cevic Construtora e Incorporadora Eireli – EPP apresentou Atestado de Capacidade Técnica registrado no Conselho de Engenharia, CREA/MT, a fim de comprovar sua capacidade técnica operacional em atendimento ao Edital, porém a CAT apresenta o número da ART 122000174840 registrada em 16/12/2020 estando divergente da ART declarada no Atestado de Capacidade Técnica alegando que a mesma foi gerada em atenção à substituição da ART nº. 3302145 pelo fato do responsável técnico ter solicitado a baixa da mesma e posteriormente ter registrado a outra.

Esta municipalidade desconhece a ART 122000174840 registrada em 16/12/2020, doze dias após a emissão do atestado de capacidade técnica emitido por esta secretaria em 04/12/2020 e disposta na CAT (Certidão de Acervo Técnico) nº 48636.

Tal fato inclusive é passível de verificação, uma vez que a ART 122000174840 foi enviada pela empresa na documentação da diligência e acostada aos autos na folha nº 623, se encontra sem as assinaturas do engenheiro responsável técnico e da contratante, senão vejamos:

1

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8151





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Várzea. Mais por Várzea Grande.

154 *Answers*
2021
VG



**Anulação de Responsabilidade Técnica
ART Le nº 6,486, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200174840

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de CREA-MT

1. Dados do Cliente

Nome: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Endereço: **AVENIDA GARCIA VIEIRA**

Cidade: **YANUZA - GOIÁS**

CEP: **73000-000**

Telefone: **031-103000**

2. Dados do Profissional

Nome: **WILSON DE SOUZA SOARES**

CPF: **000.000.000-00**

Registro: **1220200174840**

3. Dados do Empreendimento

Nome: **YANUZA - GOIÁS**

Endereço: **AVENIDA GARCIA VIEIRA**

Cidade: **YANUZA - GOIÁS**

CEP: **73000-000**

Telefone: **031-103000**

4. Descrição do Trabalho

Objeto: **PROVA DE RESISTÊNCIA DE MATERIAIS**

Local: **YANUZA - GOIÁS**

Valor: **R\$ 1.000,00**

5. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

6. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

7. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

8. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

9. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

10. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

11. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

12. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

13. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

14. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

15. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

16. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

17. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

18. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

19. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

20. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

21. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

22. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

23. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

24. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

25. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

26. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

27. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

28. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

29. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

30. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

31. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

32. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

33. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

34. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

35. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

36. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

37. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

38. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

39. Assinatura e Rubrica

Assinatura: **WILSON DE SOUZA SOARES**

Rubrica: **WILSON DE SOUZA SOARES**

40. Assinatura e Rubrica

E como disposto na Resolução nº 1025/2009 do Cofeeq, estabelece que tanto o profissional quanto o seu contratante devem assinar a ART. A ART tem força de Contrato, já que a Lei 6496/77 estabelece em seu Artigo 1º que "Todo Contrato escrito ou verbal fica sujeito ao registro de ART".

Ademais o período de execução da obra é de 22/11/2019 a 27/09/2020 conforme descrito no Atestado de Capacidade Técnica na folha nº 600, observa-se que a ART nº. 122000174840 foi gerada em 16/12/2020, 80 (oitenta) dias, posterior ao prazo de finalização da execução da obra e com baixa registrada em 17/05/2021.

O Atestado de Capacidade Técnica, emitido por esta Secretaria referente à obra de Reforma na EMEB "GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS" (CAIC) estando devidamente assinada pelo Secretário da pasta e a fiscal declarante, a saber, Karina Cristina de Arruda, que tem como Registro a ART nº. 3302145 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Leandro dos Santos Andrade, folha nº 313, inclusive está inserida no GEOBRAS e reiteramos que esta ART de EXECUÇÃO foi a utilizada durante todo o período de execução da obra.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Povo Municipal, n.º 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 75125-700 Fone: (65) 3688-8151





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

Esta equipe técnica ratifica a decisão exarada anteriormente.

Ademais, Senhora Presidente é dever desta Equipe Técnica apresentar a essa Comissão os subsídios necessários para vosso julgamento e, se de alguma forma ainda persistirem as dúvidas acerca dos pareceres técnicos exarados, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Ana Paula Botelho

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Karina Arruda

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-E





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

Várzea Grande, 26 de outubro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 30/2021

Processo Administrativo: 751353/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Mini Estádio "Cândido Jordão de Magalhães" e a Revitalização do Seu Entorno, localizado na Rua Joaquim de Magalhães, s/nº, do Distrito de Bonsucesso no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.620,75m², contemplando a reforma geral dos espaços e equipamentos existentes e a revitalização do seu entorno, para o lazer e prática esportiva, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Em atenção ao contido na CI nº. 209/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise e a emissão de parecer técnico em atenção aos documentos já apresentados pelas empresa VETOR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI em atendimento ao item 10.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Ao revistar a documentação acostadas aos autos da empresa Votor Engenharia e Construtora Eireli, verificamos que a mesma atendeu aos quantitativos exigidos nas alíneas "b" dos itens 10.2.1.2. e 10.2.23 em atendimento ao edital, retificamos assim a decisão exarada anteriormente.

Ademais, Senhora Presidente é de competência desta equipe técnica analisar a documentação acostadas aos autos referentes ao item 10.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e apresentar a Comissão os subsídios necessários para o vosso julgamento.

Ana Paula Botelho
Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Karina Arruda
Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-B





Portanto resta claro que a empresa não atendeu as exigências mínimas quanto a qualificação técnica para participação neste certame, visto que mesmo com toda a documentação apresentada esta está desconforme com as normas vigentes do seu órgão de controle e fiscalização que é o CREA-MT.

Destarte as análises sobrescritas, tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a CPL unanimemente decide **ACATAR** o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA:**

1. **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA EDEG LTDA e R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, por atendimento a todas as exigências edilícias, e;
2. **INABILITADAS** a empresa: **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI e CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, por desatendimento ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a **contar da data de 08/11/2021** e prazo final dia **16/11/2021** às **18:00hs**.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e lavrou a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 05 de novembro de 2021.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

MEMBRO CPL

CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO

MEMBRO CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 05/11/2021 às 16:52 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 05/11/2021 às 16:52 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 05/11/2021 às 16:52 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: HxApq5XPw0



HxApq5XPw0